

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de agosto de 2022, em cumprimento ao mandado retro, Processo nº 0800741-62.2017.8.0181, em que é parte executada José Carlos de Pontes, expedido pelo Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira -PB, Eu, Adriana Oliveira de Pontes, oficiala de Justiça infra-assinado, após as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem indicado, abaixo descrito:

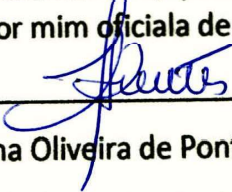
01(UMA) MOTO HONDA/NXR150 BROS ES, ANO/MODELO 2012/2012, COR LARANJA, CHASSI 9C2KD0550CRS68094, RENAVAL 463769333.

AVALIAÇÃO DO BEM:

O bem acima descrito, encontra-se em bom estado de uso, todavia apresenta-se com toda a pintura bastante queimada, com muitos arranhões no tanque, no cano de escape, bem como no paralama dianteiro, já os pneus encontram-se em bom estado de uso e conservação. Toda parte elétrica encontra-se funcionando.

Assim, considerando o estado atual do bem, e baseado em pesquisa de mercado, principalmente via Internet, AVALIO a moto acima descrita em R\$ 8.000,00(oito mil reais).

E para constar, lavro o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim oficiala de justiça e pelo executado.



Adriana Oliveira de Pontes

Oficiala de Justiça Avaliadora

Mat. 473.095-0



X José Carlos de Pontes

Executado









